



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

EDT-MAG - 622013

Código de validação: 1D097AFD9E

INSCRIÇÃO DE MAGISTRADOS PARA **REMOÇÃO**, PELO CRITÉRIO DE **MERECIMENTO**, PARA A 2ª VARA CRIMINAL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS, DE ENTRÂNCIA FINAL.

O Desembargador ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, dando cumprimento ao que estabelece o § 2º do Art. 144 do Regimento Interno, torna público para conhecimento dos magistrados com mais de 02 (dois) anos na **entrância final**, que se encontra vaga a 2ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São José de Ribamar, da Comarca da Ilha de São Luis, de entrância final, **tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 158/13**, e que poderá ser provida, através de remoção pelo **critério de merecimento**, devendo a inscrição ser realizada no prazo de **cinco dias**, de acordo como que dispõem os artigos 144, *caput*, e 153 do Regimento Interno do Tribunal. Poderão requerer remoção os juízes há mais de dois anos na entrância e que estejam na primeira quinta parte da lista de antiguidade, dispensando-se esses requisitos se nenhum integrante da primeira quinta parte requerer a remoção e, assim, sucessivamente, de conformidade com o § 1º do artigo 158 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 39/12. A inscrição deverá ser feita por meio do sistema Digidoc, cadastrada como "requisição" (assunto: remoção de magistrado), até 18 (dezoito) horas do último dia do prazo do referido Edital.

Desembargador ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 2139

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/10/2013 11:36 (ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR)

Informações de Publicação

208/2013	31/10/2013 às 11:13	01/11/2013
----------	---------------------	------------